

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SNDCA
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

PNUD BRA/10/007 - "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de
informação para a infância e a adolescência - SIPIA, Conselhos tutelares e SIPIA, SINASE
WEB"

CONVOCAÇÃO nº 01/2021

Seleção de instituições públicas, fundações ou universidades públicas, isoladamente ou em
conjunto com suas fundações de apoio, para estabelecer parceria para a implementação do
Observatório da Criança e do Adolescente.

Seleção de Projetos

Diante da avaliação realizada e da pontuação atribuída às propostas das instituições inscritas
no edital em epígrafe, fica selecionada para a parceria para implementação do Observatório da
Criança e do Adolescente.

| CLASSIFICAÇÃO | PROJETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---|-----------|
| 1º | Universidade Federal do Paraná – UFPR/FUPEF | 348/400 |
| 2º | Universidade Federal de Pernambuco - UFPE | 287/400 |

O edital foi aberto em maio de 2021 (publicado em 13 de maio de 2021 com prazo até
30/05/2021 no site do PNUD e o comitê de avaliação foi formado pela SNDCA e o PNUD,
onde foram avaliados os critérios de adequação temática, composição e experiência da equipe,
experiência da instituição e metodologia de atuação (conforme publicação).

| | A – (40pts) | B – (160pts) | C – (80pts) | D – (120pts) |
|------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| UFPR/FUPEF | 37 | 135 | 76 | 100 |
| UFPE | 22 | 135 | 54 | 76 |

Avaliação Consolidada da Comissão Avaliadora

Nota: As pontuações descritas se referem aos critérios estabelecidos conforme edital de publicação.

- Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico cptdca@mdh.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no site do PNUD.
- Publicado no site do PNUD em 11/06/2021.